



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: 158/2025.

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraflores - MG, que seja aberto processo licitatório para contratação de empresas especializada para a reforma da Escola Municipal Dr. Justino Pereira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa a seguinte:

INDICAÇÃO:

Os abaixo assinados, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Miraflores/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma geral da Escola Municipal Dr. Justino Pereira, localizada neste Município.

Isabel Milani

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº

DATA

423/2025
14/11/2025
[Signature]

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraflores/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemiraflores@gmail.com



CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão da necessidade urgente de melhorias na infraestrutura do referido estabelecimento de ensino, que há anos carece de manutenção adequada. Foram observadas deficiências que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade das atividades pedagógicas, tais como problemas estruturais na cobertura, instalações elétricas e hidráulicas deterioradas, banheiros em condições precárias, ausência de acessibilidade, pintura desgastada e mobiliário danificado.

A Escola Municipal Dr. Justino Pereira atende diariamente diversas crianças da comunidade local, sendo fundamental que o ambiente escolar ofereça condições seguras, salubres e adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. A reforma geral, portanto, é medida necessária para garantir a integridade física e o bem-estar de alunos, professores e servidores, além de contribuir para a valorização do ensino público municipal.

Diante do exposto, os vereadores subscritores requerem que o Poder Executivo determine a imediata realização de vistoria técnica no prédio escolar, visando identificar todas as necessidades estruturais e pedagógicas. Após a elaboração do projeto de reforma com orçamento detalhado (incluindo memorial descritivo, quantitativos e planilha de custos), requer-se a abertura do respectivo processo licitatório, observando-se as normas legais vigentes e priorizando intervenções que assegurem a segurança estrutural, a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, a acessibilidade, a recuperação de banheiros e pisos, a pintura completa e a revitalização dos espaços externos.

Solicita-se, ainda, que a Indicação seja encaminhada às Secretarias Municipais competentes, notadamente as de Educação e Obras, para análise, providências e posterior execução dos serviços, com a devida publicidade das ações à comunidade escolar e a esta Casa Legislativa.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Data: 11/11/2025 15:28:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

sões, 11 de novembro de 2025.

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
Data: 11/11/2025 15:11:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR MUNICIPAL

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
A MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
MILLENA BARROCA ROCHA
Data: 11/11/2025 15:52:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA MUNICIPAL

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CamScanner